



**TERMO ADITIVO N° 002/2023,  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 052/2021,  
PROCESSO N° 012/2021, PREGÃO PRESENCIAL  
N° 001/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001-60, situado à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N – Centro – Tamandaré - PE, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Jonnatha Cardoso Farias de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 084.203.924-48, portador do RG nº. 6142406 SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **WELITON J MENDES DA SILVA - ME**, com sede a Loteamento Santo Inácio, nº 35, Oitizeiro, Tamandaré/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.429.821/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Welinton José Mendes da Silva, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no RG sob nº 5.751.812 SDS/PE e no CPF nº. 039.912.414-47, residente e domiciliado no Loteamento Santo Inácio, nº 35, Oitizeiro, Tamandaré/PE. Firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao Certame identificado acima, de acordo com Inc. II, Art. 57 da Lei Federal 8666/93, conforme os princípios da administração pública, legislação pertinente, Cláusula Quinta do Contrato Principal e conforme as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do serviço continuado para alugação de equipamento tipo veículo com implemento (pick up com escada para manutenção da iluminação pública), atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré/PE, conforme solicitação e justificativa da Secretaria solicitante, precedido a este termo, o qual passará a fazer parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA II - DO PREÇO E DO QUANTITATIVO**

O valor estimado é de R\$ **9.483,33 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensal, com valor global estimado em R\$ 113.799,96 (cento e treze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Quilometragem estimada em 3.000 Km por mês, com custo para pagamento de aluguel mensal, mediante Boletins de Medição, condicionado as atividades, roteiros de deslocamentos e necessidades do Setor Competente da Secretaria de Infraestrutura, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa vencedora:

#### **CLÁUSULA III - DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Termo, será de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir do término da vigência do Contrato Principal nº 012/2021, sendo 20/04/2023 a 20/04/2024.

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.





## CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em (02) duas vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.

Tamandaré/PE, 10 de abril de 2023.

Jonnatha Cardoso Farias de Araújo  
Secretário de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Tamandaré - PE  
Mat. 1182467-2

**Jonnatha Cardoso Farias de Araújo**

Secretário de Infraestrutura  
CONTRATANTE

**Weliton J Mendes da Silva - ME**

CNPJ: 14.429.821/0001-52

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 88047140652

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 057 02 043-5

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

